



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRODERJ**

Preparado para: ITERJ - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

Proposta: DIT_ITERJ_001/2024 v.1

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	04
ESCOPO DO PROJETO	04
INVESTIMENTO	05
PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	05
JUSTIFICATIVAS	06
CRONOGRAMA PREVISTO	06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO	06

Projeto: : **Serviços de Hospedagem IaaS (VPS's), Instâncias de banco de dados e Serviço de diretório secundário (Microsoft Active Directory).**

Gestor do Projeto: DIT/PRODERJ

Prezado Senhor, Atendendo a sua solicitação, estamos enviando a Proposta dos Serviços a serem realizados pelo **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ** para a **ITERJ - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro**, conforme descritos abaixo:

1. APRESENTAÇÃO

O PRODERJ – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança – é o órgão gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado, desempenhando o importante papel de propor diretrizes e orientações técnicas voltadas para o estabelecimento da política de TIC no âmbito da administração pública estadual.

Criado como Fundação CPDERJ – Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro – pelo Decreto-Lei nº 6.097, de 09 de julho de 1968, o PRODERJ foi transformado em autarquia em 16 de junho de 1981, pelo decreto 4.188. Em 28 de dezembro de 2004, teve suas atribuições atualizadas e seu nome alterado pela Lei 4.480.

Ao incorporar as novas funções de integrador e homologador de soluções, gerador de normas e padrões, e disseminador de novas tecnologias para a informática pública, o PRODERJ evoluiu, deixando de ser apenas um centro de processamento de dados e se tornando, de forma cada vez mais efetiva, o responsável pelos sistemas corporativos e pela gestão da Rede Governo, provendo serviços de Internet e atividades afins para o Governo do Estado. Ao longo de sua existência, o foco principal em todas as ações empreendidas pelo PRODERJ tem sido o de colocar a Tecnologia a Serviço do Cidadão.

A sede principal da autarquia está localizada no Centro – situada na Rua da Conceição, nº 69, 24º e 25º andar, Centro, Rio de Janeiro. Neste local, funciona a Presidência, as Vice-Presidências, as Diretorias de Projetos e Inovação, de Infraestrutura Tecnológica, de Sistemas de Informação e de Administração e Finanças.

O conhecimento da estrutura e das características da Rede Governo e da Infovia.RJ, aliado à experiência de vários anos na prestação de serviços de infraestrutura aos diversos órgãos da administração pública estadual e ao fato de contar com uma equipe qualificada, tornam o PRODERJ a escolha ideal para a execução de projetos lógicos e físicos de redes, hospedagem, consultoria e projetos lógicos e físicos.

O PRODERJ oferece um ambiente com a infraestrutura e os recursos necessários para a hospedagem de equipamentos, servidores de redes, dispondo de segurança e energia mantida por No-Break, na condição de 24 horas X 7 dias.

Ressaltando que este modelo de contratação se encontra respaldado na inteligência do:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133) Vigência.

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

- Contratante: PJ D Público do Estado do RJ, por meio do ITERJ.

- Contratada (PRODERJ): Autarquia do Art.2º, VI e IX, Lei 4.480/04 Estadual.

- Fundamentação: Art. 92 da Lei 14.133/2021.

- Justificativa do preço: art. 72, VII, da Lei 14.133/2021.

- Justificativa da razão da escolha do proderj: art. 72, VI, da Lei 14.133/2021.

Para mais informações sobre o catálogo de serviços oferecidos pelo órgão, acesse <http://www.PRODERJ.rj.gov.br/Servico/VisualizarServico/7>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura de serviços de web server, de banco de dados e Serviço de diretório secundário (Microsoft Active Directory).

2. ESCOPO DA PROPOSTA

O **ITERJ** - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, solicitou em reunião presencial realizada em 12/02/2020, proposta para prestação de serviços de hospedagem de servidores para atender às atuais necessidades de infraestrutura de rede, incluindo os serviços abaixo:

- Serviço de diretório secundário (Microsoft Active Directory);
- Serviços de hospedagem web, aplicações;
- Serviços de banco de dados SQL Server.

O PRODERJ disponibilizará em seu Datacenter os servidores virtuais necessários à prestação desses serviços.

O PRODERJ garante a alta disponibilidade das informações do cliente em até 99,7% do tempo, com suporte técnico em regime de 8 x 5 e a segurança física e lógica de seus arquivos e informações hospedados na Rede Governo.

Esta proposta técnica de serviços é válida por 15 dias, considerando o aceite como início da contratação. E a formalização do acordo se fará através da proposta comercial, com a devida apresentação da NOTA DE EMPENHO no prazo máximo de 15 dias.

A minuta contratual deverá seguir o modelo da PGE (<https://www.pge.rj.gov.br/entendimentos/minutas-padrao/05-contratos>) e deverá ser submetida ao PRODERJ após a emissão da nota de empenho.

- Fundamentação: Art. 92 da Lei 14.133/2021.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

"Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destacando a integralidade da vigência a partir de 01.08.2021 no tocante às sanções administrativas, a presente proposta comercial aduz como condicionante à contratação a observância da parte contratante ao regramento introduzido pela aludida legislação, sem prejuízo das demais leis esparsas preexistentes.

As relações jurídicas firmadas pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ adotarão integralmente os ditames veiculados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/18), incorporando ao documento de formalização as peculiaridades atinentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Público, a base legal invocada, a aferição do atendimento aos princípios norteadores, especificação do controlador e operador e suas respectivas responsabilidades, dentre outras questões relevantes ao objeto contratual."

3. INVESTIMENTO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS:

CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE / MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
VPS 01 SERVIDOR AD	Plano de hospedagem básico windows vps - virtual private server	COBRANÇA MENSAL	máquina virtual windows com 2vcpu, 8gb ram e 100gb disco	R\$ 450,66
VPS 02 SERVIDOR DE APLICAÇÕES	Plano de hospedagem básico windows vps - virtual private server	COBRANÇA MENSAL	máquina virtual windows com 2vcpu, 8gb ram e 100gb disco	R\$ 450,66
VPS02 ADICIONAL DE CPU	2 vcpu (cpu virtual) adicional para planos de hospedagem vps	COBRANÇA MENSAL	A 1 vcpu (cpu virtual) adicionada ao servidor vps escolhido, independente do plano R\$ 29,61	R\$ 59,22
VPS02 ADICIONAL DE DISCO	1 terabytes de disco adicional para planos de hospedagem vps *1	COBRANÇA MENSAL	A cada 100 gigabytes de disco adicionada ao servidor vps escolhido, independente do plano R\$ 51,51	R\$ 515,10
VPS 03 SERVIDOR BANCO DE DADOS	Plano de hospedagem básico windows vps - virtual private server	COBRANÇA MENSAL	máquina virtual windows com 2vcpu, 8gb ram e 100gb disco	R\$ 450,66
VPS02 ADICIONAL DE CPU	2 vcpu (cpu virtual) adicional para planos de hospedagem vps	COBRANÇA MENSAL	a 1 vcpu (cpu virtual) adicionada ao servidor vps escolhido, independente do plano R\$ 29,61	R\$ 59,22
VPS03 ADICIONAL DE DISCO	100 GIGABYTES DE DISCO ADICIONAL PARA PLANOS DE HOSPEDAGEM – VPS03	COBRANÇA MENSAL	A cada 100 gigabytes de disco adicionada ao servidor vps escolhido, independente do plano R\$ 51,51	R\$ 51,51
GERENCIAMENTO DE SERVIDOR	Gerenciamento mensal de 03 servidores	COBRANÇA MENSAL	Valor de R\$503,43 referente ao gerenciamento básico por servidor, englobando configurações de sistemas operacionais, atualizações, configurações de segurança, resposta a incidentes monitorados. serviço no regime 8x5	R\$1.510,29

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 3.547,32
--------------------------	--------------

Observações:

1. O PRODERJ não poderá ser responsabilizado em hipótese alguma por informações, dados ou hospedagem de quaisquer arquivos que de alguma maneira ofendam as leis civis ou criminais do país ou pela utilização indevida do link de dados fornecido ou quaisquer softwares instalados sem as devidas licenças.

* Hosting refere-se a pagamento mensal dos serviços já implementados, a partir da assinatura do contrato no valor de R\$ 3.547,32 (pelo período de 12 meses).

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O PRODERJ fornecerá hospedagem e monitoria em seu Datacenter com alta disponibilidade, funcionamento em até 99,7% do tempo com suporte técnico em regime 8 x 5, segurança física e lógica das informações do cliente. Fornecerá ainda acesso do cliente ao ambiente através de VPN para administração, controle e instalações.

Benefícios para a **ITERJ** - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro com a hospedagem de sites no PRODERJ: Alta disponibilidade de suas informações, economia com serviços de Datacenters, espaço físico e links de internet, economia com energia elétrica e aquisição/manutenção de equipamentos de refrigeração para manter servidores em Datacenters próprios, Backup de seus dados realizados automática e diariamente com retenção de 30 (trinta) dias, monitoramento de falhas e segurança de suas informações realizadas por equipe e hardware de segurança do PRODERJ.

5. JUSTIFICATIVAS

- Justificativa do preço: art. 72, VII, da Lei 14.133/2021.
- Justificativa da razão da escolha do proderj: art. 72, VI, da Lei 14.133/2021.

6. CRONOGRAMA PREVISTO DOS SERVIÇOS

A partir do aceite da proposta.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO

Caso durante o decorrer da prestação do serviço, a **ITERJ** - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro necessite e solicite outros serviços adicionais, esses serviços serão automaticamente incluídos nas próximas faturas e deixarão de ser cobradas no caso de encerramento dos mesmos.

Após assinatura por ambas as partes desta PROPOSTA DE SERVIÇOS, ficam acordados e contratados os serviços supracitados que serão iniciados em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante celebração do CONTRATO e abertura de Ordem de Serviço, e posterior, Termo de Conclusão e Aceite para a liberação de pagamentos.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e valor nesta data.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2024